



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30



OFÍCIO Nº 0087/2025 GAB/SMAS

Vitória do Xingu/Pá, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

JEFFERSON CASTRO DE SOUSA

Coordenador do Setor de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA – Setor de Patrimônio

Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade de imóvel.

Senhor Coordenador,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar junto ao Setor de Patrimônio Geral do Município de Vitória do Xingu/PA, informações acerca da existência de imóveis públicos vagos e disponíveis, de propriedade desta Municipalidade, que atenda a necessidade urgente de abrigar as instalações da Casa dos Conselhos que integram a Assistência Social deste Município.

O imóvel deverá possuir no mínimo, os seguintes espaços:

- I. Sala específica para presidência;
- II. Sala ampla para reuniões e atividades em grupo;
- III. Recepção, copa, entre outras adequações que se fizerem necessárias.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

DILCILENE RABELO ALMEIDA Assinado de forma digital por DILCILENE
TAVARES:67449743272 RABELO ALMEIDA TAVARES:67449743272
Dados: 2025.03.20 13:51:42 -03'00'

Dilcilene Rabelo Almeida Tavares
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social
Decreto nº. 0050/2025 – PMVX



Recebido dia 20/03/25
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

DESPACHO

Processo Administrativo nº. 13/2025

Destino: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Verificação de disponibilidade de imóvel.

I – RELATÓRIO

Após análise por este Setor de Patrimônio da prefeitura municipal de Vitória do Xingu –PA, para verificação da disponibilidade de um imóvel, para o funcionamento da Casa dos Conselhos.

O Estudo Técnico Preliminar e o Despacho, que consta nos autos deste processo, traz as especificações do objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo o imóvel pretendido deve conter no mínimo:

- Sala para presidência
- Sala de reuniões e atividades em grupos
- Recepção, copa, garagem, entre outras adequações.

Considerando que as características ora citadas são indispensáveis para as comodidades do imóvel que irá atender os servidores.

II – ANÁLISE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (PMVX)

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMUTS em seu ofício nº. 087/2025, e do estudo técnico preliminar, este Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, verificou o acervo de imóveis deste município, para o funcionamento da Casa dos Conselhos, contudo este município não possui nenhum imóvel em seu patrimônio disponível, nas proximidades da sede da prefeitura e principalmente que atenda às necessidades ora citadas.


Vitória do Xingu/PA, 20 de março de 2025
Jefferson Castro de Sousa
Setor de Patrimônio

